

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.279/2022 – Projeto de Lei, de 22/12/2022, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo SEI: 25351.925078/2021-12

Expediente: 5077971/22-6

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 4.998/2020, que altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre o Programa Nacional de Imunizações, para instituir a carteira de vacinação digital, do Senado Federal.

Posição do relator: Com contribuições técnico-sanitária

Diretoria: DIRE5

Área: GGPAF e GGMON

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
ALEX MACHADO CAMPOS (substituto do Diretor-Presidente)	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição **COM CONTRIBUIÇÃO TÉCNICO-SANITÁRIA**, frente ao Projeto de Lei nº 4.998/2020, nos termos do voto do relator - Voto nº 223/2022/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2188054).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 29/12/2022, às 14:18, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2196980** e o código CRC **D2817AA2**.

Referência: Processo nº 25351.925078/2021-12

SEI nº 2196980